



PESQUISA NO DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.128	DOM2926	05/12/2019

DECRETO Nº 6.128, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos, nos termos do edital nº 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, III c/c art. 86, III da Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

Considerando, ainda, a decisão do Tribunal de Contas do Estado que suspendeu todos os efeitos do concurso público de nº 001/2015, pelo prazo de 397 dias, compreendendo as datas de 29.09.2016 – 30.10.2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 397 (trezentos e noventa e sete) dias, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos de

Agente Administrativo, Bibliotecário, Instrutor de Libras, Intérprete de Libras e Professor, realizado pelo Edital de Concurso nº 001/2015, desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cuja homologação do resultado final foi efetivada através do Decreto nº 5.751/2015.

Art. 2º. O prazo acima informado compreende ao exato período de suspensão do concurso público feito pelo TCE/RN, nos autos do processo administrativo 2104/2015-TCE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 04 de Dezembro de 2019.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito